Anexo X - Matrícula do terreno

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

103

Matrícula | fls. | matrícula
Faxinal do Soturno, 08 de setembro de 1987.- | 01 | 9.208

Imóvel: Um terreno urbano, para moradia, com benfeitorias, constantes de uma casa de material, assobradada, tendo na parte superior tres janelas, por duas de fundos, na parte inferior com- duas portas e uma janela de frente, por uma porta e uma janela- de fundos, medindo oito metros (8m) de fremte por oito metros - (8m) de fundos, mais um puchado que serve para cozinha, contendo na parte superior quatro lances, e na parte inferior, dois - lances, sito na Avenida Vicente Pigatto, nesta cidade de Faxi - nal do Soturno, contendo a área superficial de oitocentos e cin coenta e um metros quadrados (851,00 m2), confrontando-se: ao - norte, com terrenos de herdeiros de Adelino José Dagios, antes- de Adelino José Dagios; ao sul, com terrenos de Vitélio Bozzetto; ao leste, com a Avenida Vicente Pigatto; e, ao oeste, com - terrenos de Vitelio Bozzetto.-

Proprietários: MARCELINO ANTONIO ANTONIAZZI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Amabile Busatto Antoniazzi, CPF 017.815.530-68, residente e domiciliado nesta cidade de Faxinal do Soturno,RS.-

Título Aquisitivo: Fusão- Transcrição nº 66.057, fls.284, do livro 3-BQ, feita em 29/12/1969, a área de 425,25 m2 e a metade - da benfeitoria e transcrição nº 61.312, fls.210, do livro 3-BM, feita em 31/08/1967, a área de 425,25 m2 e a outra metade da casa,ambas do Cartório de Cachoeira do Sul.-Dou fé.-
A Ajudante: _____ Maria H.Dias custas:Cz$62,10.-

R.1/9.208, em 22 de fevereiro de 1988.-
HIPOTECA DE 1º GRAU: Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade; Devedores: MARCELINO ANTONIO ANTONIAZZI e sua mulher MARIA AMABILE BUSATTO ANTONIAZZI, supra qualificados; Valor da Dívida: Cz$973.599,43 (novecentos e setenta e tres mil quinhentos e noventa e nove cruzados e quarenta e tres centavos); Vencimento: 30 de junho de 1991, nesta cidade; Juros: 1,9% ao mês; o reajuste monetário e os juros serão calculados pelo método hamburguês e debitados a cada mês; 1% ao ano em caso de mora; multa - de 10%; Imóvel: A totalidade do imóvel constante desta matrícula; Forma: Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 87/01323-1, datado de 20 de janei

"continua no verso.

Maria Helena Dias
Registradora Designada
CPC: 177.232.720-49
Faxinal do Soturno - RS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

ro de 1988, nesta cidade e registrada sob nº 6.520, fls.01, do livro Registro Auxiliar nº3,- deste cartório.- Dou fé.-
O Oficial: _____ Geraldo Bonaldo Custas:Cz$325,58.-

R.2/9.208, em 18 de março de 1988.-
HIPOTECA DE 2º GRAU: Credor: Banco do Brasil SA, agência desta cidade; Devedores: MARCELINO ANTONIO ANTONIAZZI e sua mulher MARIA AMABILE BUSATO ANTONIAZZI, retro qualificados; Valor da Dívida: Cz$3.433.930,00 (tres milhões, quatrocentos e trinta e tres mil, novecentos e trinta cruzados); Vencimento: 30 de junho de 1.990, nesta cidade; Juros: O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburguês; multa de 10%em caso de cobrança; Imóvel: A totalidade do imóvel retro matriculado e a benfeitoria existente sobre o mesmo; Forma: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 07 de março de 1988, nesta cidade, Nº 88/00071-0, e registrada sob nº 6.604, fls.01, do livro Registro Auxiliar nº 3, deste cartório.-Dou fé.-
A Ajudante: _____ Maria H.Dias custas:Cz$384,18.-

AV.3/9.208, em 1º de abril de 1992.-
Fica encerrado o R.1/9.208 retro, em virtude da quitação dada pelo financiador Banco do Brasil SA, agência desta cidade, em instrumento particular de 1º.de abril de 1992, que fica arquivado neste cartório.-Dou fé.-
A Ajudante: _____ Maria Helena Dias.-

AV.4/9.208, em 1º de abril de 1992.-
Fica encerrado o R.2/9.208 supra, em virtude da quitação dada pelo Financiador Banco do Brasil SA, agência desta cidade, em instrumento particular de 1º de abril de 1992, que fica arquivado neste cartório.-Dou fé.-
A Ajudante: _____ Maria Helena Dias.-

R.5/9.208, em 1º de abril de 1992.-
HIPOTECA DE 1º GRAU: Credor: Banco do Brasil SA, agência desta cidade; Devedores: MARCELINO ANTONIO ANTONIAZZI e sua mulher MARIA AMABILE BUSATO ANTONIAZZI, retro qualificados; Interveni entes garantes: Paulo Gilberto Antoniazzi, agricultor e sua mulher Ana Maria Feltrin Antoniazzi, do lar, brasileiros, casados, residentes em São Gabriel,RS, CPF 428.280.660-53; Avalistas: Lauro Antonio Buzatto Antoniazzi e Marcelino Antonio Antoniazzi; e ainda como emitente da cédula: "continua na ficha nº 02"

Registro de Imóveis
Maria Helena Dias
Registradora Designada
CPF: 177.232.720-49
Faxinal do Soturno - RS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

— MATRÍCULA —

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	9.208

Continuação da matrícula nº 9.208/01

Cezar Augusto Antoniazzi, brasileiro, solteiro, maior, agricultor,- CPF 482.514.020-34, residente em São Gabriel,RS; Valor da Dívida: - Cr$1.727.702,64, (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), mediante negoai digo, mediante negociação, o financiado e o financiador têm justo e acordado compor a dícida, pelo valor de Cr$55.502.493,00; Vencimento: 15 de setembro de 1992, nesta cidade; Juros: 12,500% ao ano; - considerandose a dívida vencida por antecipação com base em disposições legais ou convencionais, incidirá em substituição à taxa de juros fixada na cláusula encargos financeiros, juros à taxa de 35% ao ano; Imóvel: A totalidade do imóvel retro matriculado; Forma: Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia nº 89/00323-3, emitido em 08 de outubro de 1991, nesta cidade, e registrado sob nº 7.394, fls.01, do livro Registro Auxiliar nº 3, deste - cartório; a cédula rural pignoratícia, foi registrada sob nº 7:393, fls.01, do livro Registro Auxiliar nº 3. Dou fé.-
A Ajudante:_____ Maria Helena Dias.-

AV.6/9.208 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Procede-se esta averbação a teor do art. 615-A do Código de Processo Civil, para NOTICIAR que a **BUNGE FERTILIZANTES S.A.**, promove Ação Declaratória de Insolvência (Processo nº 031/1.03.0000528-8 da 1ª Vara Cível de Comarca de São Gabriel), conforme Ofício 689/2019, expedido aos 25 de outubro de 2019, pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Lilian da Luz, Juíza de Direito, tendo a ação o valor de R$149.373,96, contra a proprietário **MARCELINO ANTONIO ANTONIAZZI**.
Protocolo: Nº 83.349, fls.153, livro 01-AK, de 29/10/2019.
Faxinal do Soturno, 12 de novembro de 2019.
Substituta da Designada:_____ Mariele Dias Missio
Emol: R$424,60
Averbação com valor declarado: R$381,70 (0216.07.1500003.00800 = R$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0216.01.1700002.31857 = R$1,40)

AV.7/9.208 CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação para constar, conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça, que esta Matrícula possui o Código Nacional de Matrícula Nº **09997.2.0009208-48**.
Protocolo: Nº 87.184, fls.57, livro 01-AM, de 30/09/2022.
Faxinal do Soturno, 13 de outubro de 2022.
3ª Substituta da Designada: Maria Vitória Martins Moura

continua no verso
Continua no verso

Registro de Imóveis
Maria Helena Dias
Registradora Designada
CPF: 177.232.720-49
Faxinal do Soturno - RS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.2100001.01629 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0216.01.2000002.07418 = Nihil)

AV.8/9.208 NOTICIA DE IMISSÃO DE POSSE

Procede-se esta averbação, para constar que, por mandado de Imissão Provisória na posse, datado de 01 de setembro de 2022, extraído dos autos de Desapropriação nº 5001472-26.2022.8.21.0096/RS em que é autor o Município de Faxinal dos Soturno, inscrito no CNPJ sob nº 88.488.341/0001-07 e réus os Paulo Gilberto Antoniazzi, Marcos Fernando Antoniazzi, Luiz Alberto Antoniazzi, Cezar Augusto Antoniazzi, Carmem Regina Antoniazzi e Cleto Jose Antoniazzi, sendo Sucessores de Marcelino Antônio Antoniazzi, foi **IMITIDO NA POSSE** do imóvel desta matrícula, conforme Mandado nº 10024735307.
Protocolo: Nº 87.184, fls.57, livro 01-AM, de 30/09/2022.
Faxinal do Soturno, 13 de outubro de 2022.
3ª Substituta da Designada: Maria Moura Maria Vitória Martins Moura
Emol: R$44,40
Averbação sem valor declarado: R$44,40 (0216.04.2100001.01630 = Nihil)

AV.9/9.208 DEMOLIÇÃO

Procede-se esta averbação a requerimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**, inscrita no CNPJ 88.488.341/0001-07, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 609, Centro, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS, representada pelo Prefeito Municipal Clóvis Alberto Montagner, brasileiro, casado, maior, aposentado, CPF nº 196.813.990-72, Cédula de Identidade RG nº 5004789466 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Soldera, nº 230, Bairro Santo Antônio, neste município de Faxinal do Soturno - RS, datado de 24 de abril de 2023, firmado com a Certidão nº 02/2023 do Departamento de Engenharia, de 13 de abril de 2023 e com a Declaração de 04 de abril de 2023 - ambos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS - para constar que a casa de material, assobradada, com a área total construída de **128,00 m²** que tem em sua parte superior três janelas, por duas de fundos, e em sua parte inferior duas portas e uma janela de frente, por uma porta e uma janela de fundos, medindo oito (8m) de frente por oito metros (8m) de fundos, mais um puchado que serve para cozinha, contendo na parte superior quatro lances, e na parte inferior, dois lances, situado na Avenida Vicente Pigatto, s/nº, Centro, não mais se encontra sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido DEMOLIDA pela ação do tempo (desabamento devido ao precário estado de conservação), no corrente ano, sem que tal ato tenha demandado do emprego de qualquer espécie de mão de obra contratada. Fica arquivada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com a Aferição Nº 90.014.58954/73-001.

Continua á fls.

Registro de Imóveis
Maria Helena Dias
Registradora Designada
CPF: 171.992.720-49
Faxinal do Soturno - RS

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior -:-:-:-